



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1229, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPENSA DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE E SUSPENDE A GRATIFICAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 361/2015 da Secretaria de Administração.

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a servidora **Ariane Paiva Rojahn**, matrícula nº 4464-4, da função de membro da Comissão Processante, a contar de 01 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Fica suspensa a gratificação pelo exercício da função, a contar da data referida no caput.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 04/12/15

Atixado na Portaria 1229
Prefeitura Municipal
Em, 04/12/15